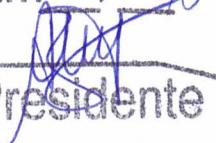




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 9 X 0
EM 06/06/2024

Presidente

INDICAÇÃO N° 90/2024

Referência: Solicita do Poder Executivo Municipal a construção de uma área cenográfica, com um palhoção junino, no centro de nossa cidade para a realização de festejos juninos tradicionais com apresentações artísticas e culturais típicas.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, solicitando a construção de uma área cenográfica, com um palhoção junino, no centro de nossa cidade para a realização de festejos juninos tradicionais com apresentações artísticas e culturais típicas, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo irá realizar uma gradiosa festa nos próximos dias 11 e 12 do corrente mês com uma megaestrutura de palco e iluminação e a apresentação de artistas nacionais, colocando nossa cidade no calendário de eventos do Estado de Alagoas, além de movimentar o comércio local, gerando emprego e renda para nossa população, e trazendo entretenimento de qualidade para nossos munícipes.

Ocorre que não podemos esquecer as tradições culinárias, artísticas e culturais dessa época do ano, considerada por muitos a melhor época do ano, devendo a municipalidade instalar uma estrutura cenográfica com palhoção ou estrutura assemelhada no centro de nossa cidade, com a realização de festejos juninos tradicionais, com venda de comidas típicas, apresentações culturais, trios de forró pé-de-serra, apresentação de artistas locais, quadrilhas juninas, grupos de guerreiro, bois-bumbá, entre outras manifestações artísticas e culturais típicas da tradicional cultura nordestina e do período junino, resgatando esses festejos em nossa cidade e trazendo alegria e movimento também para o centro da nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, que certamente pela atenção primordial com a cultura e o resgate das tradições no nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador - PP